



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 301, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

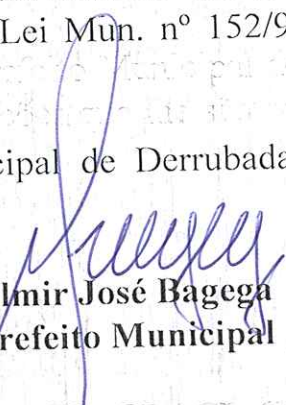
*Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

À servidora municipal, **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de novembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2015.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, CERTIFICO que a **Portaria nº 301/2015**, de 04 de dezembro de 2015, que concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 de dezembro a 21 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2015.

  
Marlon A. Geroldini

Responsável pela Publicação

**Portaria designação nº 241/2013**